
RESOLUÇÃO Nº279/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando o Ofício.SEMUS/GAB nº 1255/2017, solicita que a Regulação e Autorização para execução dos Exames Laboratoriais disponibilizado pela SRSCI para o município de Cachoeiro de Itapemirim seja feita pela própria Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando o Memorando SRSCI/APOIO DO GABINETE Nº 174-A/2017 do Superintendente que concorda com o solicitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 065/2017 da CIR Sul, que aprova que a Regulação e Autorização para execução dos Exames Laboratoriais disponibilizado pela Superintendência de Saúde para o município de Cachoeiro de Itapemirim seja feita pela própria Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, respeitando as cotas estabelecidas assim como, aplicando os princípios regulatórios preconizados nas normativas que regem o Sistema Único de Saúde.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde